



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 218 / 2026

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos urgentes e regimentais, que seja encaminhado expediente desta casa de Leis, ao Diretor-presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - (IMASUL), Senhor : Borges Barros de Araújo, com cópia, à Diretora-presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, Senhora: Cristina de Arruda Ferreira Fleming, solicitando fiscalização e averiguação dos fatos relatados abaixo referentes a propriedade Balneário Iracema, localizado na região de Antônio Maria Coelho.

Chegou ao nosso conhecimento denúncia de moradores da região de Antônio Maria Coelho, referente ao Balneário Iracema, informando que o imóvel teria sido adquirido por terceiros e que sua destinação estaria sendo alterada para atividades relacionadas à criação e pesque e pague de peixes.

Segundo os relatos, após a implantação da referida atividade, moradores vizinhos estariam enfrentando redução no abastecimento de água proveniente das nascentes e cursos d'água locais, havendo ainda suspeitas de possível contaminação hídrica decorrente do lançamento ou manejo inadequado de águas utilizadas na atividade desenvolvida no empreendimento.

Diante da relevância ambiental e dos possíveis impactos à população local, especialmente considerando que muitos moradores utilizam a água da região para consumo humano, faz-se necessária a atuação dos órgãos ambientais competentes para verificar a situação.

Requer:

Que seja realizada fiscalização técnica no empreendimento Balneário Iracema, no Distrito de Antônio Maria Coelho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Que seja averiguada a veracidade das denúncias referentes à redução da disponibilidade hídrica para os moradores da região.

Que seja informado se o empreendimento possui todas as licenças ambientais, outorgas de uso de recursos hídricos, autorizações e demais documentos exigidos pela legislação ambiental vigente para seu funcionamento.

Que, em caso de irregularidades, sejam adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, com a devida comunicação a esta Casa de Leis.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de preservar os recursos naturais, proteger a saúde da população local e assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Junho de 2026

**Alexandre do Carmo Taques
Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

